



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 248, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 1090/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90 c/c art.3º, inciso III, alínea b, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007,

CONSIDERANDO o teor do laudo médico emitido pela Junta Oficial deste TRT,

CONSIDERANDO o constante no despacho da Diretora-Geral Substituta deste TRT (doc.17 do Protocolo nº 1090/2011), datado de 27/04/2012, que deferiu parcialmente, em caráter temporário, por motivo de saúde, o pedido de remoção do servidor da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para a cidade de São Luís/MA, após verificar que foram atendidos os requisitos da legislação acima citada;

Considerando que a Junta Médica Oficial deste TRT já definiu a data de 02/08/2012 para reavaliação do servidor,

RESOLVE

1 - Remover, a pedido, em caráter temporário, o servidor **Herberth de Sousa Dourado**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161361, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício na Central de Mandados Judiciais da Diretoria do Fórum Astolfo Serra;

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 27/04/2012 até 06/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/dp